

Repassado para as Comissões 7-  
Sessão no Dia 15/02/2018

PROJETO DE LEI Nº 04/2018

Altera o artigo 22, da Lei 06/2008, de  
04 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

**APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 22/03/18**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam modificadas as coordenadas da Rua José Maria Cardoso, constante no artigo 22 da Lei 06/2008, de 04 de abril de 2008, para constar seu início na Rua Otávio Cambista no sentido Poente/Nascente, até a Rua Roberto Cláudio Feitosa Júnior por toda sua extensão.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Alves de Oliveira  
Vereador